

**LÂMINA DE INFORMAÇÕES ESSENCIAIS SOBRE O FI INDEXA BOLSA  
AMERICANA MULT LP**

**Informações referentes a 02/2023**

Esta lâmina contém um resumo das informações essenciais sobre o **FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA INDEXA BOLSA AMERICANA MULTIMERCADO LONGO PRAZO**, administrado por **CAIXA ECONOMICA FEDERAL** e gerido por **CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**. As informações completas sobre esse fundo podem ser obtidas no Regulamento do fundo, disponíveis no [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br). As informações contidas neste material são atualizadas mensalmente. Ao realizar aplicações adicionais, consulte a sua versão mais atualizada.

Antes de investir, compare o fundo com outros da mesma classificação.

**1. PÚBLICO-ALVO: Investidores que buscam retorno por meio de investimentos em fundos multimercado**

**Restrições de Investimento:** o FUNDO destina-se a acolher investimentos de pessoas físicas e jurídicas, inclusive Entidades Fechadas de Previdência Complementar e Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil e Autarquias .

**2. OBJETIVOS DO FUNDO: é proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos nos mercados de renda fixa e, renda variável, sem o compromisso de concentração em nenhum ativo ou fator de risco em especial**

**3. POLÍTICA DE INVESTIMENTOS:**

**a. Investir em carteira composta por títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais em operações de derivativos envolvendo, preponderantemente, mas não limitadamente, contratos futuros de S&P500. Os ativos que compõem a carteira do FUNDO estarão expostos diretamente, ou através do uso de derivativos, aos riscos das variações das taxas de juros prefixadas, pós-fixadas, índice de preços e/ou renda variável, não havendo, necessariamente, um fator de risco principal**

**b. O fundo pode:**

|  |           |
|--|-----------|
| <b>Aplicar em ativos no exterior até o limite de</b>         | <b>0%</b> |
| <b>Aplicar em crédito privado até o limite de</b>            | <b>0%</b> |
| <b>Aplicar em um só fundo até o limite de</b>                | <b>0%</b> |
| <b>Utiliza derivativos apenas para proteção da carteira?</b> | <b>N</b>  |
| <b>Alavancar-se até o limite de</b>                          | <b>0%</b> |

• Item b com redação dada pela Instrução CVM nº 563, de 18 de maio de 2015.



c. A metodologia utilizada para o cálculo do limite de alavancagem, disposto no item 3.b é o percentual máximo que pode ser depositado pelo fundo em margem de garantia para garantir a liquidação das operações contratadas somado à margem potencial para a liquidação dos derivativos negociados no mercado de balcão.

d. As estratégias de investimento do fundo podem resultar em significativas perdas patrimoniais para seus cotistas.

#### 4. CONDIÇÕES DE INVESTIMENTO

|  |   |
|--|---|
| <b>Investimento inicial mínimo</b>                       | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Investimento adicional mínimo</b>                     | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Resgate mínimo</b>                                    | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Horário para aplicação e resgate</b>                  | <b>16:00</b>  |
| <b>Observação sobre horário para aplicação e resgate</b> |   |
| <b>Valor mínimo para permanência</b>                     | <b>R\$ 0,01</b>   |
| <b>Prazo de carência</b>                                 | <b>Não há.</b>  |
| <b>Condições de carência</b>                             | <b>Não há.</b>  |
| <b>Conversão das cotas</b>                               | Na aplicação, o número de cotas compradas será calculado de acordo com o valor das cotas <b>no fechamento do 0º dia contado da data da aplicação.</b><br><br><b>No resgate, o número de cotas canceladas será calculado de acordo com o valor das cotas no fechamento do 0º dia contado da data do pedido de resgate.</b> |
| <b>Pagamento dos resgates</b>                            | O prazo para o efetivo pagamento dos resgates é de <b>1</b> dia(s) útil(eis) contados da data do pedido de resgate.   |
| <b>Taxa de administração</b>                             | <b>0,8%</b><br>Comentários/Esclarecimentos por parte do fundo: <b>0,80% ao ano</b>  |
| <b>Taxa de entrada</b>                                   | Não há taxa fixada.<br>Outras condições de entrada: Não há.   |
| <b>Taxa de saída</b>                                     | Para resgatar suas cotas do <b>fundo</b> antes de decorridos 1 dias da data de aplicação o investidor paga uma taxa de 0% do valor do resgate, que é deduzida diretamente do valor a ser recebido.<br>Outras condições de saída: Não há.  |
| <b>Taxa de desempenho/performance</b>                    | <b>Não há.</b>  |



|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Taxa total de despesas</b> | As despesas pagas pelo fundo representaram <b>0,8197%</b> do seu patrimônio líquido diário médio no período que vai de <b>02/03/2022</b> a <b>28/02/2023</b> . A taxa de despesas pode variar de período para período e reduz a rentabilidade do fundo. O quadro com a descrição das despesas do fundo pode ser encontrado em <b>www.caixa.gov.br</b> . |
|-------------------------------|---|

## 5. COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA:[i]

O patrimônio líquido do fundo é de R\$ 1.672.237.028,57 e as 5 espécies de ativos em que ele concentra seus investimentos são [ii] [iii]:

|   |               |
|---|---------------|
| <b>Títulos públicos federais</b>  | <b>83,34%</b> |
| <b>Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais</b> | <b>16,84%</b> |
| <b>Derivativos</b>  | <b>-0,16%</b> |

6. **RISCO:** o Administrador CAIXA ECONOMICA FEDERAL classifica os fundos que administra numa escala de 1 a 5 de acordo com o risco envolvido na estratégia de investimento de cada um deles. Nessa escala, a classificação do fundo é: 4

|                    |          |          |          |          |                    |
|--------------------|----------|----------|----------|----------|--------------------|
| <b>Menor Risco</b> |          |          |          |          | <b>Maior Risco</b> |
| <b>1</b>           | <b>2</b> | <b>3</b> | <b>4</b> | <b>5</b> |                    |

## 7. HISTÓRICO DE RENTABILIDADE [iv] (para fundos não estruturados [v]) / SIMULAÇÃO DE DESEMPENHO (fundos estruturados [v])

- a. A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.
- b. Rentabilidade acumulada nos últimos 5 anos: **79,2982%**.

A tabela abaixo mostra a rentabilidade do fundo a cada ano nos últimos 5 anos. Em 1 ano(s) desses anos, o fundo perdeu parte do patrimônio que detinha no início do ano.

### Tabela de Rentabilidade Anual

| <b>Ano</b> | <b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)</b> | <b>Variação percentual do índice de referência [índice]</b> | <b>Desempenho do fundo como % do índice de referência [índice]</b> |
|------------|---|---|--|
| 2023       | 4,66%   | -   | -  |
| 2022       | -11,97%   | -   | -  |
| 2021       | 32,83%  | -   | -  |
| 2020       | 11,19%  | -   | -  |



|      |        |   |   |
|------|--------|---|---|
| 2019 | 31,77% | - | - |
|------|--------|---|---|

**C. Rentabilidade Mensal : a rentabilidade do fundo nos últimos 12 meses foi: [vi]**

| <b>Mês [vii]</b> | <b>Rentabilidade (líquida de despesas, mas não de impostos)</b> | <b>Varição percentual do índice de referência [índice]</b> | <b>Desempenho do fundo como % do índice de referência [índice]</b> |
|------------------|---|--|--|
| 3                | 4,57%   | -  | -  |
| 4                | -8,69%  | -  | -  |
| 5                | 0,97%   | -  | -  |
| 6                | -7,78%  | -  | -  |
| 7                | 10,11%  | -  | -  |
| 8                | -3,24%  | -  | -  |
| 9                | -8,62%  | -  | -  |
| 10               | 8,77%   | -  | -  |
| 11               | 6,04%   | -  | -  |
| 12               | -4,9%   | -  | -  |
| 1                | 6,53%   | -  | -  |
| 2                | -1,75%  | -  | -  |

**8. EXEMPLO COMPARATIVO:[viii] utilize a informação do exemplo abaixo para comparar os custos e os benefícios de investir no fundo com os de investir em outros fundos.**

**a. Rentabilidade: Se você tivesse aplicado R\$ 1.000,00 (mil reais) no fundo no primeiro dia útil de 2022 e não houvesse realizado outras aplicações, nem solicitado resgates durante o ano, no primeiro dia útil de 2023 , você poderia resgatar R\$ 875,46, já deduzidos impostos no valor de R\$ 0,00.**

**A taxa de ingresso teria custado R\$ 0,00. A taxa de saída teria custado R\$ 0,00. O ajuste sobre performance individual teria custado R\$ 0,00.**

**b. Despesas: As despesas do fundo, incluindo a taxa de administração, a taxa de performance e as despesas operacionais e de serviços teriam custado R\$ 8,22.**

**9. SIMULAÇÃO DE DESPESAS:[ix] utilize a informação a seguir para comparar o efeito das despesas em períodos mais longos de investimento entre diversos fundos:**

**Assumindo que a última taxa total de despesas divulgada se mantenha constante e que o fundo tenha rentabilidade bruta hipotética de 10% ao ano nos próximos 3 e 5 anos, o retorno após as despesas terem sido descontadas, considerando a mesma aplicação inicial de R\$ 1.000,00 (mil**



reais), é apresentado na tabela abaixo:

| <b>Simulação das Despesas</b>  | <b>[+3 anos]</b>  | <b>[+5 anos]</b>  |
|--|-------------------|-------------------|
| Saldo bruto acumulado (hipotético - rentabilidade bruta anual de 10%)  | R\$ 1.331,00      | R\$ 1.610,51      |
| Despesas previstas (se a TAXA TOTAL DE DESPESAS se mantiver constante)   | R\$ <b>27,11</b>  | R\$ <b>50,02</b>  |
| Retorno bruto hipotético após dedução das despesas e do valor do investimento original (antes da incidência de impostos, de taxas de ingresso e/ou saída, ou de taxa de performance) | R\$ <b>303,89</b> | R\$ <b>560,49</b> |

**Este exemplo tem a finalidade de facilitar a comparação do efeito das despesas no longo prazo. Esta simulação pode ser encontrada na lâmina e na demonstração de desempenho de outros fundos de investimento.**

**A simulação acima não implica promessa de que os valores reais ou esperados das despesas ou dos retornos serão iguais aos aqui apresentados.**

#### **10. POLÍTICA DE DISTRIBUIÇÃO:**

##### **a. Descrição da forma de remuneração dos distribuidores:**

O serviço de distribuição de cotas de fundos de investimento é remunerado exclusivamente pela taxa de administração, não havendo qualquer cobrança adicional ou repasse para terceiros. As cotas do FUNDO são distribuídas exclusivamente pela ADMINISTRADORA através da sua rede de agências e canais eletrônicos

##### **b. O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico?**

O principal distribuidor oferta, para o público alvo do fundo, preponderantemente fundos geridos por um único gestor, ou por gestores ligados a um mesmo grupo econômico

##### **c. Há informações que indiquem a existência de conflitos de interesses no esforço de venda?**

Não se aplica

#### **11. SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO COTISTA:**

**a. Telefone 08007260101**

**b. Página na rede mundial de computadores [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

**c. Reclamações: [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

#### **12. SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO:**



**a. Comissão de Valores Mobiliários - CVM**

**b. Serviço de Atendimento ao Cidadão em <http://www.cvm.gov.br>.**

**[i]** Item dispensado nas lâminas apresentadas para registro do fundo, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[ii]** Quando se tratar de fundo de investimento em cotas FIC, a informação deve ser dada em relação à carteira dos fundos investidos.

|  |  |
|--|--|
| <b>[iii]</b> Para efeito de preenchimento, as espécies de ativos são: Espécie de ativo | Descrição  |
| Títulos públicos federais  | LTN; LFT; todas as séries de NTN   |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos públicos federais                       | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Operações compromissadas lastreadas em títulos privados                                | Operações de compra ou venda de ativos pelo fundo com garantia de recompra ou revenda pelo vendedor          |
| Ações  | Ações e certificados de depósito de ações de companhias abertas  |
| Depósitos a prazo e outros títulos de instituições financeiras                         | CDB, RDB, LF, DPGE, CCCB, LCA, LCI   |
| Cotas de fundos de investimento 409  | Cotas de fundos de investimento regulados pela Inst. CVM nº 409, de 2004                                     |
| Outras cotas de fundos de investimento   | Cotas de fundos de investimento regulados por outras instruções da CVM.                                      |
| Títulos de crédito privado   | Debêntures, notas promissórias, <b>commercial paper</b> , <b>export note</b> , CCB, CPR, WA, NCA, CDA e CDCA |
| Derivativos  | <b>Swaps</b> , opções, operações a termo e operações no mercado futuro                                       |
| Investimento no exterior   | Ativos financeiros adquiridos no exterior  |
| Outras aplicações  | Qualquer aplicação que não possa ser classificada nas opções anteriores                                      |

**[iv]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[v]** Os fundos estruturados são definidos no OFÍCIO-CIRCULAR/CVM/SIN/Nº01/2010, de 8 de janeiro de 2010.

**[vi]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[vii]** Meses devem ser ajustados de acordo com a data de atualização da lâmina.

**[viii]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.

**[ix]** Item dispensado nas lâminas apresentadas na instrução do pedido de registro e até que o fundo complete 1 (um) ano de operação, nos termos do art. 8º, inciso VIII.